



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXVII - Cachoeiro de Itapemirim Segunda - Feira 12 de Maio de 2003-- Nº 1926 Preço do Exemplar **R\$ 0,80**

PODER EXECUTIVO

BOLETIM INFORMATIVO

COMEÇA O TREINAMENTO DO PESSOAL QUE VAI ATUAR NO CIOPS

O Prefeito Licenciado Theodorico Ferraço anunciou, na última quinta-feira (08/05), a criação oficial do Centro Integrado de Operações de Segurança, bem como a sua instalação e início do funcionamento na segunda quinzena de maio, no bairro Guandu, no prédio onde funcionou a Polícia Federal.

O início da atividade do CIOPS, que estava previsto para esta segunda-feira (12/05), foi transferido, porque o prédio precisa sofrer reparos e pintura. Nos primeiros 90 dias de funcionamento, o Centro será coordenado pelo Major Guedes da Polícia Militar. Nesse local, serão concentrados todos os telefones de emergência, e instalado um “disk-denúncia”.

O Coordenador, Major Guedes, informou que começou hoje (12/05), o treinamento de todos os recursos humanos, que atuarão no Centro; e paralelo a esse treinamento, será feita a pintura e instalação dos equipamentos, no espaço físico.

O Centro vai contar com o trabalho conjunto das Polícias Civil, Militar, Federal, Rodoviária Federal, Corpo de Bombeiros, Guarda Municipal e o apoio do Tiro de Guerra. Na oportunidade, Ferraço disse que a Prefeitura colocará, à disposição do Centro, 100 guardas municipais e 15 veículos.

Uma cópia desse Projeto foi entregue ao Vice – Governador do Estado Lelo Coimbra e ao Secretário de Estado de Segurança Rodney Miranda, na última quinta-feira (08/05), que elogiaram a iniciativa e frisaram que Cachoeiro está saindo na frente, com esse Projeto Integrado. Foi frisado, também, que é a intenção do Governador Paulo Hartung implantar projeto similar na capital e no interior do Estado.

JATHIR FAZ BALANÇO POSITIVO DA VIAGEM A BRASÍLIA

O Prefeito em Exercício Jathir Moreira fez, sexta-feira (09/05), um balanço positivo da sua viagem a

Brasília, onde esteve, no início da última semana, em audiência, tentando liberar recursos no Ministério da Saúde.

Na oportunidade, foi recebido pelo Secretário do Fundo Nacional de Saúde Sadi Carlott, e conseguiu a liberação de recurso da ordem de R\$ 211 mil reais, referentes à primeira parcela de 2003, para a continuidade da obra do Hospital Geral Infantil, que está sendo construído no bairro Aquidaban.

Já no Ministério da Cidade, esteve com o Subsecretário de Orçamento e Finanças Dr. Laerte, para pedir a liberação de R\$ 811 mil reais, previstos na verba orçamentária do ex- Deputado Federal Ricardo Ferraço. Esses recursos, quando liberados, serão destinados para o asfaltamento das ruas dos bairros Valão, Village da Luz e São Lucas.

JATHIR SE REUNIU COM A BANCADA FEDERAL

O Prefeito em Exercício Jathir Moreira informou que se reuniu com o Senador João Batista Motta e com os deputados Manato, José Carlos Elias, Marcus Vicente e Renato Casagrande, para debater questões pertinentes ao Município. Os deputados da bancada federal disseram estar empenhados em trazer, ao Estado, o Ministro dos Transportes.

Na oportunidade, foi debatida, também, a obra da Rodovia do Contorno de Cachoeiro. O Deputado Federal Renato Casagrande, por sua vez, disse que destinou a Cachoeiro uma verba de R\$ 300 mil, para a implantação de uma usina de lixo, e o processo liberatório para as obras será iniciado no final do mês de maio.

PREFEITURA QUER PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DO RIO FLORESTA

O Prefeito em Exercício Jathir Moreira disse que esteve, também, na Secretaria de Recursos Hídricos, do Ministério do Meio Ambiente, onde solicitou a prorrogação do contrato de despoluição do Rio Floresta, no distrito de Burarama, e a liberação da segunda parcela do contrato, no valor de R\$ 117 mil.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**

Prefeito Municipal

JATHIR GOMES MOREIRA

Vice - Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:

DATA CIEmpresa de Processamento de Dados do
Município de Cach. de Itapemirim.Rua 25 de Março, 26 – Centro
SEMFA – 2º Andar
Cachoeiro de Itapemirim – ES**ASSINATURAS**

Trimestral	R\$ 50,00
Semestral	R\$ 100,00
Anual	R\$ 200,00
Publicações e Contatos__ (28) 3521-2001	
Diário Oficial	(28) 3155-5203

Moreira esteve, também, tomando ciência de como está a tramitação do processo de liberação, no Banco Central, dos recursos da ordem de R\$ 20 milhões de reais, que serão destinados ao desenvolvimento do Projeto “Nosso Bairro”. Na oportunidade, entregou documentos necessários para a efetivação do Projeto.

CACHOEIRO QUER ÍNDICE ZERO DE MORTALIDADE INFANTIL

O Prefeito em Exercício Jathir Moreira esteve reunido sexta-feira (09/05), na parte da manhã, no salão de reunião do Gabinete, no Centro da Cidade, quando, por determinação do Prefeito Licenciado Theodorico Ferraço, discutiu, com os titulares das pastas da Ação Social, Criança e Adolescente, Saúde e com representante do Hospital Infantil “Francisco de Assis”, a elaboração de um programa que visa o combate à mortalidade infantil.

Jathir adiantou que, inicialmente, serão ampliados os programas de distribuição de multimistura e o de controle de informações sobre o nascimento de crianças carentes, nos hospitais Infantil, Evangélico e Santa Casa.

As ações propostas pela Prefeitura incluem ainda assistência às mães durante a gestação e total apoio à família e ao recém – nascido, nos primeiros anos de vida.

“ No ano passado, em Cachoeiro, foram registrados 60 óbitos por desnutrição infantil. Nosso objetivo é reduzir a zero esse índice” concluiu Jathir.

PROCON DISCUTIU IMPLANTAÇÃO DE LEI MUNICIPAL

O Secretário Municipal de Defesa do Consumidor Giuseppe D’Etôrres realizou hoje (12/05), às 09 horas, na sede da Secretaria, à rua 25 de março, 41- 2º andar - próximo ao Shopping Cachoeiro, uma reunião para discutir a promulgação da Lei Municipal número 5.426/03.

Essa Lei determina obrigações às agências bancárias, com sede no Município, a prestarem um atendimento ao usuário e consumidores, em tempo razoável, no que se refere ao tempo de permanência na fila.

Na oportunidade, o Secretário convida todos os representantes dos meios de comunicação local, das sucursais, representantes das agências bancárias e dos consumidores, para participarem da discussão, já que o tema a ser discutido é de interesse de todos.

MELHOR DO FORRÓ ONTEM NA PRAÇA DE FÁTIMA

O grupo “Melhor do Forró”, com Fabrício, Juninho e Terezinha, foi a grande atração de ontem na Praça de Fátima, a partir das 20 horas. O evento, que levou uma multidão de pessoas ao Circo da Cultura, foi promovido pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, em parceria com a Administração da Praça de Fátima.

“UM CONTO INFANTIL”, EM CARTAZ NO “RUBEM BRAGA”

O espetáculo infantil “Um Conto Infantil” esteve em cartaz ontem, dentro do projeto Domingo Infantil, no “Rubem Braga”. A apresentação foi às 17 horas.

ALUNOS DAS OFICINAS FIZERAM APRESENTAÇÕES NO “RUBEM BRAGA”

Os menores inscritos nas oficinas sócio-educativas, da Secretaria Municipal da Criança, do Adolescente e da Juventude, fizeram várias apresentações sexta-feira (09/05), a partir das 18 horas, no Teatro “Rubem Braga”. As apresentações foram em homenagem às mães dos menores, e o evento foi aberto ao público.

Coordenadoria de Comunicação da PMCI
Coordenadora: Regina Monteiro
Jornalista: Marise Fabber

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**DECRETO Nº 14.210**

REGULAMENTA A INSTITUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL NO ÂMBITO DO TERRITÓRIO MUNICIPAL, A SER ADOTADA PELA EMPRESA ÁGUAS DE CACHOEIRO S/A – CITÁGUA, CONCESSIONÁRIA DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO, PARA ATENDER FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Inciso VII do Art. 13 e nos Artigos 57, 58 e 59 da Lei Municipal nº 4.797/99,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída no âmbito do território municipal a *tarifa social*, para atender aos usuários dos serviços de saneamento básico prestados pela *Empresa Águas de Cachoeiro S/A – Citágua*, que se encontram em risco social, num quantitativo de até 1.500 (uma mil e quinhentas) famílias, limitando-se àquelas que apresentam consumo mensal de até 10 m³ (dez metros cúbicos).

§ 1º - Os quantitativos definidos no “caput” deste artigo poderão ser ampliados, mês a mês, de acordo com o limite de 1% (um por cento) do faturamento da empresa concessionária.

§ 2º - A *tarifa social* de que trata este artigo substituirá o desconto atualmente praticado pela Concessionária, de acordo com a estrutura tarifária da concessão, de 10% (dez por cento) para o usuário residencial que consome até 10 m³ (dez metros cúbicos), e que representa atualmente 0,7% (zero vírgula sete por cento) do faturamento da Empresa Águas de Cachoeiro S/A.

§ 3º - Na eventualidade do quantitativo de famílias a serem atendidas ultrapassar 1.500 (um mil e quinhentos), na fase de implantação da *tarifa social*, será utilizado o critério de sorteio entre os inscritos para definição dos contemplados, conforme o limite máximo estabelecido.

Art. 2º - Fica determinado que a **Agência Municipal de Regulação dos Serviços de Saneamento de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA** proceda à elaboração de aditivo contratual com a Empresa Concessionária, para a aplicação da *tarifa social*, nos termos do artigo anterior e seus parágrafos.

Art. 3º - Para a execução deste Decreto, fica constituída uma **COMISSÃO ESPECIAL PARA DEFINIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE CRITÉRIOS** para atendimento aos usuários dos serviços de saneamento básico, composta pelos seguintes representantes:

- I.03 (três) do Poder Executivo Municipal;
- II.01 (um) do Poder Legislativo Municipal;
- III.01 (um) da Empresa Águas de Cachoeiro S/A – CITÁGUA;
- IV.01 (um) da Agência de Regulação dos Serviços de Saneamento de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA;
- V.01 (um) das Igrejas Evangélicas de Cachoeiro de Itapemirim;
- VI.01 (um) das Associações de Moradores de Bairros;
- VII.01 (um) do Lions Clube;
- VIII.01 (um) do Rotary Clube;
- IX.01 (um) da Igreja Católica de Cachoeiro de Itapemirim;
- X.01 (um) da Maçonaria.

Parágrafo Único – Os representantes de que trata o “caput” deste artigo serão convidados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º - Fica, ainda, determinado que a AGERSA, em conjunto com a **Comissão Especial**, elabore e realize a aplicação de pesquisa para a identificação das famílias que se encontram em situação de risco social e que serão candidatas ao benefício da *tarifa social*, levando-se em consideração o seguinte:

- I. a renda do chefe da família e a renda total da família;
- II. o tamanho da família;
- III. residência própria ou paga aluguel;
- IV. padrão habitacional;
- V. consumo de energia elétrica;
- VI. estar cadastrado em algum programa social como Bolsa Escola, Bolsa Alimentação, Auxílio Gás e outros;
- VII. outras pessoas, consideradas em situação de pobreza absoluta devidamente comprovada, e indicadas pela Secretaria Municipal de Ação Social – SEMAS.

Parágrafo único – Uma vez realizada a pesquisa, caberá à **Comissão Especial** deliberar sobre a concessão do benefício da *tarifa social* àquelas famílias identificadas no levantamento, limitadas em quantidade, volume e valor aos critérios definidos no *caput* deste artigo e demais dispositivos deste Decreto.

Art. 5º - Para a execução deste Decreto, a CITÁGUA deverá contratar uma assistente social para acompanhar o programa, de acordo com os critérios definidos pela AGERSA e pela **Comissão Especial** e, ainda, em conformidade com a situação de necessidade das famílias beneficiadas, elaborando relatório periódico para recomendar ou não a manutenção do benefício, bem com o a inclusão de novos beneficiários.

Parágrafo único – Caberá à **Comissão Especial** deliberar, com base no relatório de que trata o *caput* deste artigo, quanto à inclusão ou exclusão das famílias beneficiárias.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de maio de 2003.

JATHIR GOMES MOREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

*** Republicado por incorreção**

DECRETO Nº 14.285

PRORROGA O PRAZO DE VIGÊNCIA DO DECRETO Nº 14.152 DE 21 DE JANEIRO DE 2003 PELO QUAL FOI DECLARADA SITUAÇÃO ANORMAL, CARACTERIZADA COMO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO AFETADAS POR ENXURRADAS OU INUNDAÇÕES BRUSCAS (CODAR NE.HEX 12.302).

O Sr. **JATHIR GOMES MOREIRA**, Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim em exercício, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 69 da Lei Orgânica Municipal, pelo Art. 12 do Decreto Federal nº 895, de 16 de agosto de 1993, e pela Resolução n.º 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil.

CONSIDERANDO:

I - O Decreto nº 270-S, de 31 de janeiro de 2003, que homologou o Decreto Municipal nº 14.152 de 21 de Janeiro de 2003, pelo qual foi declarada situação anormal, caracterizando Situação de Emergência;

II - A Portaria nº 384 de 02 de abril de 2003 do Ministério de Estado da Integração Nacional que reconheceu a Situação de Emergência decretada no Município de Cachoeiro de Itapemirim;

III - Que a administração local ainda não conseguiu restabelecer a normalidade face ao vulto dos prejuízos e danos provocados pelo desastre e pelo poder de resposta do Município, persistindo, portanto o quadro de danos e prejuízos gerados pelo desastre;

IV - Ainda que há necessidade premente de solucionar problemas que afligem toda a comunidade e atingem os interesses do Município.

DECRETA

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias o prazo previsto no artigo 7º do Decreto nº 14.152, de 21 de Janeiro de 2003, que declarou a existência de situação anormal provocada por desastre caracterizada como situação de emergência no Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 16 de abril de 2003.

JATHIR GOMES MOREIRA
Prefeito Municipal Em Exercício

***Republicado por incorreção**

DECRETO Nº 14.292

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Nomear **MARIA ESTER CARDOSO CHIECON** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de Diretor do Centro de Cultura Natural "Augusto Ruschi", Símbolo CSV-DD, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura, a partir de 01 de maio de 2003, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 12.945/2001.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de abril de 2003.

JATHIR GOMES MOREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 14.296

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

Art. 1º - Nomear **MARIA DE FÁTIMA PINHEIRO MADUREIRA BASTOS**, para exercer a função gratificada de Chefe de Divisão de Recursos Naturais, Símbolo FG.2, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a partir de 1º de maio de 2003, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Nº 13.221, de 18 de maio de 2001.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de abril de 2003

JATHIR GOMES MOREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 14.297

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Nomear **ORMANDO JOÃO STEFANATO FILHO** para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Apoio e Triagem de Menores, Símbolo CSV-DD, com lotação na Secretaria Municipal da Criança, do Adolescente e da Juventude, a partir de 01 de maio de 2003, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 12.781/2001.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de abril de 2003.

JATHIR GOMES MOREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 14.300

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

Exonerar, a pedido, **ÁLVARO SCALABRIN** do cargo de Secretário Municipal de Cultura, a partir de 07 de maio de 2003, tornando sem efeito o Decreto nº 13.998, de 27 de agosto de 2002.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de maio de 2003.

JATHIR GOMES MOREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 14.303

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

Art. 1º - Nomear **MARCELO BÓZIO MONTEIRO**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Cultura, a partir de 08 de maio de 2003, com a percepção da remuneração do cargo eletivo de Vereador, conforme prerrogativa da opção contida no inciso I do artigo 37, da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 14.201/2003.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de maio de 2003.

JATHIR GOMES MOREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

***Republicado por incorreção**

PORTARIA Nº 167/2003

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do

Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob nº 6225/2003, de 11.04.2003, resolve

Considerar de efetivo exercício o afastamento, por motivo de casamento, do servidor municipal do extinto SAAE, **ALZELI CANDIDO XAVIER**, exercendo o cargo de Operador de Bombas "B", lotado na Secretaria Municipal da Criança, do Adolescente e da Juventude, nos termos do Artigo 152, Inciso I, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 08 (oito) dias, a partir 05 de abril de 2003.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de maio de 2003.

EDSON BANDEIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 168/2003

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo mencionados, resolve

Conceder aos servidores municipais relacionados abaixo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, a partir de 02 de maio de 2003, nos termos do Artigo 70, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Servidor	Cargo	Lotação	Exercício	Protocolo nº
Dalto Henrique Togneri	Magarefe I B 02 A	SEMAGRI	2001/2002	6332/2003
Elmário Grolla	Fiscal de Rendas III VI A 11 I	SEMCAPI	2001/2002	6392/2003
Elson José Arêas	Assessor Técnico Administrativo	AEG	2002	5379/2003
Lenilce Pontini Miranda	Assessor Especial – CC.3	SEME	2002/2003	5533/2003
Marcelo Teixeira	Magarefe I B 02 A	SEMAGRI	2001/2002	6333/2003

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de maio de 2003.

EDSON BANDEIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 171/2003

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no Memorando nº 803/2002, de 11.12.2002, Seq. nº 2-1561/2003, da SEME, resolve

Determinar a localização dos Professores da Rede Municipal de Ensino relacionados em anexo, após o Concurso de Remoção, de acordo com a Portaria nº 465/2002, a partir de 01 de fevereiro de 2003.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de maio de 2003.

EDSON BANDEIRA
Secretário Municipal de Administração

ANEXO À PORTARIA Nº 171/2003, DE 07.05.2003.

Localização dos Professores da Rede Municipal de Ensino Após Concurso de Remoção em 07/12/2002 – Portaria 465/2002.
EDUCAÇÃO INFANTIL

Nº	Servidor	Cargo	C.H.	Disciplina	Localização após Remoção
%	Andréa de Oliveira Caxias	PEI-A I	40	Educ. Infantil	CEI "Dr. Pedro Nolasco T. Rezende"
%	Elizângela Chamon de Souza	PEI-A II	40	Educ. Infantil	CEI "Sandra Monteiro Vargas Piassi"
%	Gilcilene Alves Loredou Souza	PEI-A I	40	Educ. Infantil	CEI "José Pinto"
%	Ilasi Pereira Gonçalves de Oliveira	PEI-A I	40	Educ. Infantil	CEI "Zilda Soares Moura"
%	Rosemara Santos Zangerolame	PEI-A I	40	Educ. Infantil	CEI "Normília Cunha dos Santos"
%	Sandra Silveira Souza	PEI-A I	40	Educ. Infantil	CEI "Gov. Eurico V. de Rezende"
%	Elizimar Lutz Bazoni Ribeiro	PEI-B II	25	Pré Escola	CEI "Sebastião da Rosa Machado"
%	Liliana Costa Vigneron Ribeiro	PEI-B II	25	Pré Escola	CEI "Mário Augusto Rocha"
%	Luciana Alcântara Pinheiro	PEI-B IV	25	Pré Escola	CEI "Mª Tereza Brandão Melo"
%	Mareny Pereira de Faria	PEI-B II	25	Pré Escola	CEI "Olga Dias da Costa Mendes"
%	Maria da Penha Pianassolo Lopes	PEI-B II	25	Pré Escola	CEI "Olga Dias da Costa Mendes"
%	Maria Lina Zanon Pereira	PEI-B II	25	Pré Escola	CEI "Mª das Victórias de O. Andrade"
%	Mônica Aparecida L. Oliveira	PEI-B II	25	Pré Escola	CEI "Mª Tereza Brandão Melo"
%	Mônica de Figueiredo Codesso	PEI-B II	25	Pré Escola	CEI "Mª das Neves S. A. Espindula"
%	Sandra Maria Guimarães Stafanato	PEI-B II	25	Pré Escola	CEI "Zeny Pires Ferreira"
%	Sonia Maria Andrade de Oliveira	PEI-B II	25	Pré Escola	CEI "Dolores Gonzales Villa"
%	Tania Dezan de Sant'Ana Ferreira	PEI-B II	25	Pré Escola	CEI "Dr. Pedro Nolasco T. Rezende"
%	Vanda Maria Merçon de Oliveira	PEI-B II	25	Pré Escola	CEI "Mª das Victórias de O. Andrade"
%	Zeny Cardoso Ferreira Lima	PEI-B II	25	Pré Escola	CEI "Saturaino Rangel Mauro"
	Carla Thomé Guarçoni Bertoldi	PEI-C V	40	-	CEI "Maria Tereza Brandão Melo"
	Deisy Alcântara Pinheiro	PEI-C V	40	-	CEI "Mª das Victórias de O. Andrade"
	Delisete Pimenta Espírito dos Santos	PEI-C IV	40	-	CEI "Mário Augusto Rocha"
	Denise Mendes Carrijo	PEI-C IV	40	-	CEI "Olga Dias da Costa Mendes"
	Edenir Fernandes Paschoal	PEI-C IV	40	-	CEI "José Pinto"
	Glória Mª A. de Carvalho Barreira	PEI-C IV	40	-	CEI "Sebastião da Rosa Machado"
	Graciela Zerbone Nogueira Preto	PEI-C IV	40	-	CEI "Normília Cunha dos Santos"
	Jacqueline Rigo De Backer	PEI-C IV	40	-	CEI "Carim Tanure"
	Joselina Almeida Canzian Lopes	PEI-C IV	40	-	CEI "Profª Lucilla Araújo Moreira"
	Léa dos Santos Semensato	PEI-C IV	40	-	CEI "Mário Augusto Rocha"
	Lia Márcia D. Soromenho Viana	PEI-C IV	40	-	CEI "Zeny Pires Ferreira"
	Márcia Souto Siqueira Santana	PEI-C V	40	-	CEI "Zilma Coelho Pinto"
	Maria das Graças Frauches Carega	PEI-C IV	40	-	CEI "Zilma Coelho Pinto"
	Mônica Nantes Borges de Souza	PEI-C IV	40	-	CEI "Zilda Soares Moura"
	Silvana Coelho Machado	PEI-C V	40	-	CEI "Dolores Gonzales Vila"
	Silvana Correa Evangelista	PEI-C V	40	-	CEI "Maria Siliotti"

ENSINO FUNDAMENTAL

Nº	Servidor	Cargo	C.H.	Disciplina	Localização após Remoção
	Alessandra Matielo Costalonga	PEF-A I	25	N. Comum	EM "Santa Terezinha"
	Aurea Régia Wandermurem Lopes	PEF-A I	25	N. Comum	EM "Julietta Deps Tallon"
	Celenita Duarte Correia Campos	PEF-A II	25	N. Comum	EM "Santa Terezinha"
	Edina Augusta Grillo Mendes	PEF-A I	25	N. Comum	EM "Prof. Pedro E. Herkenhoff"
	Elis Regina Pazini Baptista	PEF-A I	25	N. Comum	EM "Prof. Deusededit Baptista"

	Josélia Azevedo Ferreira	PEF-A II	25	N. Comum	EM "Julietta Deps Tallon"
	Keila de Oliveira Valory Gomes	PEF-A II	25	N. Comum	EM "Julietta Deps Tallon"
	Maria dos Anjos Freitas Carlos	PEF-A I	25	N. Comum	EM "Mª Stael de Medeiros Teixeira"
	Michele Fiorio Silva	PEF-A I	25	N. Comum	EM "Luiz Marques Pinto"
	Rosane Ramos Rufino	PEF-A IV	25	N. Comum	EM "Oscar Montenegro Filho"
	Rosimar G. Mileppe G. Carvalho	PEF-A I	25	N. Comum	EM "Prof. Pedro E. Herkenhoff"
	Sandra Luzia da Silva Mendonça	PEF-A IV	25	N. Comum	EM "Julietta Deps Tallon"
	Silvania da Silva Malini	PEF-A I	25	N. Comum	EM "Luiz Marques Pinto"
	Viviane Buzato Gonçalves	PEF-A I	25	N. Comum	EM "São Francisco de Assis"
	Silvania Menezes Bazeth	PEF-B IV	40	Ciências	EM "Anísio Vieira de A. Ramos"
%	Adilson Princival Maia	PEF-B IV	40	Ed. Física	EM "Julietta Deps Tallon"
%	Caio Candido Alves	PEF-B IV	40	Ed. Física	EM "Luiz Marques Pinto"
%	Robspierre dos Santos	PEF-B IV	40	Ed. Física	EM "Prof. Pedro E. Herkenhoff"
%	Nancy Paineiras Simões	PEF-B V	20	Geografia	EM "Galdino Theodoro da Silva"
%	Edith Souza da Rosa Caldara	PEF-B V	20	L. Portuguesa	EM "Anísio Vieira de A. Ramos"
%	Edson da Silva Janoário	PEF-B IV	40	L. Portuguesa	EM "Luiz Marques Pinto"
%	Helena Luzia Sader	PEF-B IV	40	L. Portuguesa	EM "Galdino Theodoro da Silva"
%	Jane Mary Roza da Silva	PEF-B IV	40	L. Portuguesa	EM "Anacleto Ramos"
%	Maria Christina Alves Brandão	PEF-B IV	40	L. Portuguesa	EM "Anísio Vieira de A. Ramos"
%	Rosângela Rosa	PEF-B IV	40	L. Portuguesa	EM "Profª Gécia F. Guimarães"
%	Simone Regina G. da S. Gazoni	PEF-B IV	40	L. Portuguesa	EM "Luiz Marques Pinto"
%	Zamith Assis Zumerle	PEF-B V	20	L. Portuguesa	EM "Anísio Vieira de A. Ramos"
%	Michelli Torres Franzotti	PEF-B IV	40	Matemática	EM "Prof. Pedro E. Herkenhoff"
%	Paulo Cesar Paris	PEF-B V	20	Matemática	EM "Anísio Vieira de A. Ramos"
%	Wellington Barbosa Carvalho	PEF-B IV	40	Matemática	EM "Monteiro Lobato"
%	Luziana Dias Scaramussa	PEF-C V	40	-	EM "Prof. Pedro E. Herkenhoff"
%	Maria Estela de A. R. Simonato	PEF-C V	40	-	EM "Julietta Deps Tallon"
%	Rosely Azevedo Couto	PEF-C V	40	-	EM "Anacleto Ramos"
%	Vânia Suely Lucas dos Santos	PEF-C IV	40	-	EM "Prof. Pedro E. Herkenhoff"

CONSELHO MUNICIPAL PARA ESCOLHA DO CACHOEIRENSE AUSENTE

EDITAL

O Presidente do Conselho Municipal para Escolha do Cachoeirense Ausente nº 1, nomeado pelo Decreto nº 14.258/2003, que o instituiu, em cumprimento ao disposto no Art. 3º da Lei Municipal nº 5.244, de 25 de setembro de 2001, combinado com dispositivos do Regimento Interno homologado pelo Decreto nº 14.315/2003,

DECIDE:

Fica considerado **ABERTO** o processo de escolha do Cachoeirense Ausente nº 1, para o ano de 2003, em que a votação final acontecerá no dia 28 de maio do corrente, a partir das 09:00 horas, no auditório do Gabinete do Prefeito, Centro (Edifício onde funcionava o Fórum), com a participação de representantes do Poder Público e da sociedade civil organizada que compõem o **Conselho Municipal para Escolha do Cachoeirense Ausente nº 1**, devendo os interessados em apresentarem candidaturas

próprias ou de terceiros, encaminhar os currículos diretamente à Presidência do referido Conselho ou protocolizar na Secretaria Municipal de Administração, até o dia 26 de maio de 2003, às 18:00 horas.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de maio de 2003.

SÍLVIO FERREIRA
Presidente do Conselho

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATOS DE CONTRATOS DE OBRAS

ESPÉCIE: Contrato nº 007/2003.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

CONTRATADA: ZAHLE CONSTRUTORA LTDA.

OBJETO: Execução de obra de Manutenção da Rede de Iluminação Pública, com 14.000 pontos de iluminação pública neste Município.

VALOR: R\$132.300,00 (cento e trinta e dois mil e trezentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.08 – 1.114.1-039-100 – SEPE.

PRAZO: 10 (dez) meses, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada, excluindo-se o dia do início e incluindo-se o do vencimento.

DATA DA ASSINATURA: 25/03/2003.

SIGNATÁRIOS: Marcelo Bózio Monteiro – Titular da SEPE, Jathir Gomes Moreira - Prefeito Municipal em Exercício, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município e Pedro Camargo Turini - Contratada.

PROCESSO: Tomada de Preço nº 008/2003 – Prot. nº 7374/2003.

ESPÉCIE: Contrato nº 010/2003.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

CONTRATADA: CONSTRUTORA ARCO ÍRIS LTDA.

OBJETO: Construção de muro na Escola Unidoscente de Bebedouro – Distrito de Córrego dos Monos – Cachoeiro de Itapemirim - ES.

VALOR: R\$12.800,00 (doze mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1703 – 12.361.0001.1.007 – 4.4.90.51.04.

PRAZO: 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada, excluindo-se o do vencimento.

DATA DA ASSINATURA: 07/04/2003.

SIGNATÁRIOS: Solimar Assad – Secretário Municipal de Obras, Jathir Gomes Moreira - Prefeito Municipal em Exercício, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município e Clézio Alves de Oliveira - Contratada.

PROCESSO: Prot. nº 6826/2003 – Dispensa de Licitação de acordo com a Lei 8666/93.

ESPÉCIE: Contrato nº 011/2003.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

CONTRATADA: CONSTRUTORA CAIÇARA LTDA.

OBJETO: Construção de Muro de Contenção na Rua Carlindo Santana, Bairro Basiléia, Cachoeiro de Itapemirim - ES.

VALOR: R\$7.369,80 (sete mil, trezentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.451.0010.1.083 – 4.4.90.51.03.

PRAZO: 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada, excluindo-se o do vencimento.

DATA DA ASSINATURA: 07/04/2003.

SIGNATÁRIOS: Solimar Assad – Secretário Municipal de Obras, Jathir Gomes Moreira - Prefeito Municipal em Exercício, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município e Elza Rodrigues Viana - Contratada.

PROCESSO: Prot. nº 7365/2003 – Dispensa de Licitação de acordo com a Lei 8666/93.

ESPÉCIE: Contrato nº 012/2003.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

CONTRATADA: CONSTRUTORA NASCIMENTO LTDA.

OBJETO: Construção de Muro de Contenção na Linha Vermelha, Bairro Basiléia, Cachoeiro de Itapemirim - ES.

VALOR: R\$14.339,50 (quatorze mil, trezentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.451.0010.1.083 – 4.4.90.51.03.

PRAZO: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada, excluindo-se o do vencimento.

DATA DA ASSINATURA: 15/04/2003.

SIGNATÁRIOS: Solimar Assad – Secretário Municipal de Obras, Jathir Gomes Moreira - Prefeito Municipal em Exercício, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município e Elivania Nascimento Paula Gama - Contratada.

PROCESSO: Prot nº 7435/2003 - Dispensa de Licitação de acordo com a Lei 8666/93.

ESPÉCIE: Contrato nº 013/2003.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

CONTRATADA: CONSTRUTORA ROSEWAN LTDA.

OBJETO: Obra de Reforma e Cobertura do Prédio da Secretaria Municipal de Educação, Cachoeiro de Itapemirim - ES.

VALOR: R\$25.098,79 (vinte e cinco mil, noventa e oito reais e setenta e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.123.0020.1.164 – 4.4.90.51.02.

PRAZO: 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada, excluindo-se o do vencimento.

DATA DA ASSINATURA: 16/04/2003.

SIGNATÁRIOS: Solimar Assad – Secretário Municipal de Obras, Jathir Gomes Moreira - Prefeito Municipal em Exercício, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município e Moisés Nunes Santana - Contratada.

PROCESSO: Carta Convite nº 042/03 – Prot. nº 7612/2003.

ESPÉCIE: Contrato nº 016/2003.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

CONTRATADA: CONSTRUTORA ART CENTER LTDA.

OBJETO: Obra de Reforma de Galeria na Rua Antônio Cardoso Coelho, Bairro Monte Cristo, Cachoeiro de Itapemirim - ES.

VALOR: R\$13.900,18 (treze mil, novecentos reais e dezoito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.451.0010.1.087 – 4.4.90.51.03.

PRAZO: 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada, excluindo-se o do vencimento.

DATA DA ASSINATURA: 24/04/2003.

SIGNATÁRIOS: Solimar Assad – Secretário Municipal de Obras, Jathir Gomes Moreira - Prefeito Municipal em Exercício, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município e Carlinhos Gomes de Faria - Contratada.

PROCESSO: Prot. nº 7719/2003 - Dispensa de Licitação de acordo com a Lei 8666/93.

ESPÉCIE: Contrato nº 018/2003.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

CONTRATADA: CONSTRUTORA XAMBREDA LTDA.

OBJETO: Obra de Reforma e Manutenção de próprios Municipais – Secretaria Municipal do Meio Ambiente – Rua D. Pedro II – Bairro Independência - Cachoeiro de Itapemirim - ES.

VALOR: R\$14.219,54 (quatorze mil, duzentos e dezoito reais e cinquenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0040.2.411 – 4.4.90.51.04.

PRAZO: 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada, excluindo-se o do vencimento.

DATA DA ASSINATURA: 25/04/2003.

SIGNATÁRIOS: Solimar Assad – Secretário Municipal de Obras, Jathir Gomes Moreira - Prefeito Municipal em Exercício, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município e Alexandre Magno Breda - Contratada.

PROCESSO: Prot. nº 7611/2003 - Dispensa de Licitação de acordo com a Lei 8666/93.

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: Contrato de Locação nº 018/2003.

LOCADOR: CONDOMÍNIO DO CENTRO EMPRESARIAL SHOPPING CACHOEIRO.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD.

OBJETO: Locação de 12 (doze) salas comerciais, dos nºs 103 a 114, com 35,8m² de área útil, cada uma, localizadas no primeiro pavimento de salas do prédio do Condomínio do Centro Empresarial Shopping Cachoeiro, à Rua 25 de Março, nº 33, Centro, nesta cidade, incluindo 04 (quatro) credenciais para estacionamento livre, nas garagens do subsolo, pertencentes ao Condomínio, para instalação e funcionamento da SEMAD.

VALOR: R\$3.000,00 (três mil reais) por mês.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 190.2 – 04.122.0040.2.410 – Controle de Recursos Humanos – 3.3.90.39.09 – Locação de Imóveis – Pessoa Jurídica – 06.01 – SEMAD, para o exercício de 2003, e nas dotações próprias dos exercícios seguintes.

PRAZO: Vigência a partir da data de assinatura e prazo para pagamento de aluguel a contar da data de conclusão das obras e ocupação do imóvel, mediante expedição da Nota de Empenho, até 31/12/2004, prorrogável.

DATA DA ASSINATURA: 28/04/2003.

SIGNATÁRIOS: - Jathir Gomes Moreira – Prefeito Municipal em Exercício, Edson Bandeira - Secretário Municipal de Administração, Mário Pires Martins Filho – Procurador Geral do Município e Adhemar Reis Neto - Locador.

PROCESSO: Prot. nº 6680/2003.

ESPÉCIE: Contrato de Locação nº 019/2003.

LOCADOR: PAULO CASTRO REZENDE.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS.

OBJETO: Locação do pavimento térreo do imóvel residencial de propriedade do Locador, com 111,36m² de área construída e respectivo terraço, edificado sobre o terreno constante da Escritura Pública lavrada no Livro 30, Fls. 109 a 110, do Cartório de Pacotuba, situado à Rua Irene Lima Menegazzi, nº 41, Bairro Abelardo Machado, nesta cidade, para instalação de uma Unidade de Saúde.

VALOR: R\$530,00 (quinhentos e trinta reais) por mês.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 668.0 – 10.302.0002.2.014 – Operação da Rede Ambulatorial – 3.3.90.36.03 – Locação de Imóveis Realizados – 16 – SEMUS – 16.02 FMS – Centro de Custos 003 – PAB.

PRAZO: Da data do empenho até 31.12.2003, prorrogável até 31/12/2004.

DATA DA ASSINATURA: 30/04/2003.

SIGNATÁRIOS: Paulo Castro Rezende – Locador, Edson Bandeira - Secretário Municipal de Administração, Mário Pires Martins Filho – Procurador Geral do Município e Terezinha Rita Damasceno Dardengo – Titular da SEMUS.

PROCESSO: Prot. nº 6176/2003.

ESPÉCIE: Contrato de Locação nº 020/2003.

LOCADOR: CARLOS ROBERTO ALMEIDA TEMPORIM.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS.

OBJETO: Locação do imóvel residencial de um pavimento, de propriedade do Locador, com 91,12m² de área construída, edificado sobre o terreno constante da Escritura Pública lavrada no Livro 37, Fls. 58 a 59v do Cartório de Pacotuba, situado à Rua Levino Fanzeres, nº 22, Bairro Novo Parque, nesta cidade, para instalação de uma Unidade de Saúde.

VALOR: R\$430,00 (quatrocentos e trinta reais) por mês.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 668.0 – 10.302.0002.2.014 – Operação da Rede Ambulatorial – 3.3.90.36.03 – Locação de Imóveis Realizados – 16 – SEMUS – 16.02 FMS – Centro de Custos 003 – PAB.

PRAZO: Da data do empenho até 31.12.2003, prorrogável até 31/12/2004.

DATA DA ASSINATURA: 30/04/2003.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Almeida Temporim – Locador, Edson Bandeira - Secretário Municipal de Administração, Mário Pires Martins Filho – Procurador Geral do Município e Terezinha Rita Damasceno Dardengo – Titular da SEMUS.

PROCESSO: Prot. nº 6184/2003.

ESPÉCIE: Contrato nº 021/2003.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DA JUVENTUDE - SEMCAJ.

CONTRATADA: ADRIANA COELHO DOS SANTOS.

OBJETO: Prestação de Serviços para ministrar **Oficina de Artesanato**, para crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social, que participam dos programas da SEMCAJ, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

VALOR: R\$4.000,00 (quatro mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 534.8 – 08.243.0005.2.032 – Atendimento Integral à Criança, Adolescente e Juventude – 3.3.90.36.99 – Outros Serviços de Terceiros – 14.01 – SEMCAJ.

VIGÊNCIA: 10 (dez) meses, contados a partir da data do Empenho.

DATA DA ASSINATURA: 30/04/2003.

SIGNATÁRIOS: - Jathir Gomes Moreira – Prefeito Municipal em Exercício, Mário Pires Martins Filho – Procurador Geral do Município, Mariza Fernandes Moreira - Titular da SEMCAJ e Adriana Coelho dos Santos - Contratada.

PROCESSO: Prot. nº 1772/2003 – Dispensa de Licitação conforme Lei nº 8666/93, Art. 24, Inciso II e suas alterações.

ESPÉCIE: Contrato nº 022/2003.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DA JUVENTUDE - SEMCAJ.

CONTRATADO: NIVALDO DE OLIVEIRA.

OBJETO: Prestação de Serviços para ministrar **Oficina de Violão**, para crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social, que participam dos programas da SEMCAJ, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

VALOR: R\$4.000,00 (quatro mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 534.8 – 08.243.0005.2.032 – Atendimento Integral à Criança, Adolescente e Jovem – 3.3.90.36.99 – Outros Serviços de Terceiros – 14.01 – SEMCAJ.

VIGÊNCIA: 10 (dez) meses, contados a partir da data do Empenho.

DATA DA ASSINATURA: 30/04/2003.

SIGNATÁRIOS: Jathir Gomes Moreira – Prefeito Municipal em Exercício, Mário Pires Martins Filho – Procurador Geral do Município, Mariza Fernandes Moreira - Titular da SEMCAJ e Nivaldo de Oliveira - Contratado.

PROCESSO: Prot. nº 1773/2003 – Dispensa de Licitação conforme Lei nº 8666/93, Art. 24, Inciso II e suas alterações.

ESPÉCIE: Contrato nº 023/2003.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DA JUVENTUDE - SEMCAJ.

CONTRATADO: RODRIGO NASCIMENTO MOREIRA.

OBJETO: Prestação de Serviços para ministrar **Oficina de Dança**, para crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social, que participam dos programas da SEMCAJ, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

VALOR: R\$4.000,00 (quatro mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 534.8 – 08.243.0005.2.032 – Atendimento Integral à Criança, Adolescente e Jovem – 3.3.90.36.99 – Outros Serviços de Terceiros – 14.01 – SEMCAJ.

VIGÊNCIA: 10 (dez) meses, contados a partir da data do Empenho.

DATA DA ASSINATURA: 30/04/2003.

SIGNATÁRIOS: Jathir Gomes Moreira – Prefeito Municipal em Exercício, Mário Pires Martins Filho – Procurador Geral do Município, Mariza Fernandes Moreira - Titular da SEMCAJ e Rodrigo Nascimento Moreira - Contratado.

PROCESSO: Prot. nº 1920/2003 – Dispensa de Licitação conforme Lei nº 8666/93, Art. 24, Inciso II e suas alterações.

ESPÉCIE: Contrato nº 024/2003.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL

DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DA JUVENTUDE - SEMCAJ.

CONTRATADA: CLAUDIONORA MARIA GONÇALVES FONSECA.

OBJETO: Prestação de Serviços para ministrar **Oficina de Pintura e Bordado em Tecido**, para crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social, que participam dos programas da SEMCAJ, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

VALOR: R\$4.000,00 (quatro mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 534.8 – 08.243.0005.2.032 – Atendimento Integral à Criança, Adolescente e Jovem – 3.3.90.36.99 – Outros Serviços de Terceiros – 14.01 – SEMCAJ.

VIGÊNCIA: 10 (dez) meses, contados a partir da data do Empenho.

DATA DA ASSINATURA: 30/04/2003.

SIGNATÁRIOS: Jathir Gomes Moreira – Prefeito Municipal em Exercício, Mário Pires Martins Filho – Procurador Geral do Município, Mariza Fernandes Moreira - Titular da SEMCAJ e Claudionora Maria Gonçalves Fonseca - Contratada.

PROCESSO: Prot. nº 1922/2003 – Dispensa de Licitação conforme Lei nº 8666/93, Art. 24, Inciso II e suas alterações.

ESPÉCIE: Contrato nº 025/2003.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DA JUVENTUDE - SEMCAJ.

CONTRATADO: PAULO ROBERTO RODRIGUES.

OBJETO: Prestação de Serviços para ministrar **Oficina de Karatê**, para crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social, que participam dos programas da SEMCAJ, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

VALOR: R\$4.000,00 (quatro mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 534.8 – 08.243.0005.2.032 – Atendimento Integral à Criança, Adolescente e Jovem – 3.3.90.36.99 – Outros Serviços de Terceiros – 14.01 – SEMCAJ.

VIGÊNCIA: 10 (dez) meses, contados a partir da data do Empenho.

DATA DA ASSINATURA: 30/04/2003.

SIGNATÁRIOS: Jathir Gomes Moreira – Prefeito Municipal em Exercício, Mário Pires Martins Filho – Procurador Geral do Município, Mariza Fernandes Moreira - Titular da SEMCAJ e Paulo Roberto Rodrigues - Contratado.

PROCESSO: Prot. nº 1915/2003 – Dispensa de Licitação conforme Lei nº 8666/93, Art. 24, Inciso II e suas alterações.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 010/2001.

LOCATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE AUDITORIA GERAL – SEAGE e da SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA - SEAC.

LOCADORA: MARIA ROMÉLIA DE CARVALHO ARIDE.

OBJETO: Prorrogar até 31 de dezembro de 2003, o prazo previsto na Cláusula Segunda do Contrato de Locação nº 010/2001, firmado em 05/02/2001, relativo ao imóvel onde funciona a SEAGE e SEAC, prorrogado inicialmente até 31/12/2002, conforme seu 1º Termo Aditivo; revogar as Cláusulas Segunda e Terceira do 1º Termo Aditivo, referentes à vaga de garagem e consumo de energia elétrica, respectivamente; reduzir o valor do aluguel mensal; e acrescentar Cláusula referente à Rescisão do Contrato.

VALOR: Reduzido em R\$300,00, passando de R\$1.000,00 para R\$700,00 (setecentos reais) por mês.

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2002.

SIGNATÁRIOS: Edson Bandeira – Secretário Municipal de Administração, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, José Ildo Goulart – Auditor Geral do Município, Elizeti Maria Fiório Amaral – Titular da SEAC, e Maria Romélia de Carvalho Aride - Locadora.

PROCESSO: Prot. nº 21661/2002.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 071/2002.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - SEMAS.

CONTRATADA: CAMILLA MOREIRA VERLY VALE.

OBJETO: Prorrogar até 31 de março de 2003, a vigência do Contrato nº 071/2002, firmado em 29/11/2002.

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2002.

SIGNATÁRIOS: Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Norma Ayub Alves – Titular da SEMAS, e Camilla Moreira Verly Vale - Contratada.

PROCESSO: Prot. nº 21408/2002.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 074/2002.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da COORDENADORIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - COPLAN.

CONTRATADA: ASSUS TECNOLOGIA LTDA..

OBJETO: Aditamento do Contrato nº 074/02, firmado em 16/12/2002, para montagem e instalação de mais uma Rede de Comunicação de Dados (LAN), composta de 38 (trinta e oito) pontos, com fornecimento dos equipamentos necessários, nas mesmas condições do contrato originário.

VALOR: R\$6.552,16 (seis mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e dezesseis centavos), passando o valor global para R\$64.215,71 (sessenta e quatro mil, duzentos e quinze reais e setenta e um centavos).

PRAZO: Prorrogado até 31/05/2003.

DATA DA ASSINATURA: 27/02/2003.

SIGNATÁRIOS: Jathir Gomes Moreira - Prefeito Municipal em Exercício, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Vilson Carlos Gomes

Coelho – Coordenador em Exercício, e Luciano Rodrigues
- Contratada.

PROCESSO: Prot. nº 927/2003.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 062/2002.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da COORDENADORIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – COPLAN, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEMFA.

CONTRATADA: CTA – CONSULTORIA TÉCNICA E ASSESSORIA S/C LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo do Contrato nº 062/2002, celebrado em 08/08/2002, por mais 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de encerramento do prazo determinado na sua Cláusula Terceira.

DATA DA ASSINATURA: 18/03/2003.

SIGNATÁRIOS: Jathir Gomes Moreira - Prefeito Municipal em Exercício, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Wilson Carlos Gomes Coelho – Coordenador em Exercício, Elizeu Crisóstomo de Vargas – Titular da SEMFA e Luciano de Campos Ferraz - Contratada.

PROCESSO: Prot. nº 14.360/2002.

AGERSA

PORTARIA Nº 0048/2003

O Diretor Geral da AGERSA - Agência Municipal de Regulação dos Serviços de Saneamento de Cachoeiro de Itapemirim-ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Art. 22, alínea b, da lei nº 4798/99, resolve:

Art. 1º - Fica designado o Sr. Marcos Bueno Silva, para o cargo de Diretor Geral, desde 14 de Abril de 2003, cumulativamente com as funções que já vem exercendo e enquanto durar o impedimento do titular, afastado por motivos de saúde.

Art.2º - Registre-se, publica-se e cumpra-se.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 14/04/2003.

EDSON CARONI
Diretor Geral da Agersa

<http://www.cachoeiro.es.gov.br>

*(Serviços disponíveis : Órgão Oficial,
download de leis, serviços municipais,
endereços, telefones de atendimento e
Consultas de Processos)*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como **COMBATER a Dengue - (Denuncie – 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.

- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.

- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.

- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.

- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.

- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.

- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio